GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 10-2017

SUMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 43.838,23 (quarenta e três mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos) e dá providencias

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE

LEI:
Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado abrir no Orçamento Geral do Município Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 43.838,23 (quarenta e três mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos) como segue:

06	**SECRETARIA DE OBRAS**	
06.020	**DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS**	
06.020.15.451.0014.1.062	RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações – Cód. 501	20.800,00
1512	Recursos da CIDE	
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações – Cód. 105	
1504	Outros Royalties e compensações financeiras	23.038,23
SOMA		**43.838,23**

Artigo 2º - Para suplementação da dotação acima, serão utilizados como recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotações:

06	**SECRETARIA DE OBRAS**	
06.010	**DIVISÃO DE OBRAS**	
06.010.04.122.0007.2.015	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	
3.3.90.30.00.00	Material de consumo – Cód. 86	23.038,23
1504	Outros Royalties e compensações financeiras	
SOMA		**23.038,23**

06.020	**DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS**	
06.020.15.451.0014.1.062	RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	
3.3.90.30.00.00	Material de consumo – Cód. 99	20.800,00
1512	Recursos da CIDE	
SOMA		**20.800,00**
TOTAL DA REDUÇÃO		**43.838,23**

Artigo 3º - Esta lei vigora a partir de sua publicação.
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, AOS 06 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2017.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:2B368ED8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/06/2017. Edição 1269
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/